



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 14/2025

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 2.288/2024;

Considerando o contido no Ofício nº 44/2025-SMAS, que solicita composição do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, reestruturado pela Lei nº 2.228/2024, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de pessoas físicas da sociedade civil, sendo 100% (cem por cento) delas pessoas com deficiência e/ou seus representantes legais;

Titular: José Pedro dos Santos

Suplente: Dirlei Medeoto Azarias

Titular: Janice Ferreira

Suplente: Elaine Cristina Feliciano Talan

Titular: Fabiana da Silva Batista Campos

Suplente: Cláudia dos Reis Francisco

Titular: Luciana Aparecida Zamboni

Suplente: Simone Poiares de Camargo

b) Representantes de organizações da Sociedade Civil organizada, devidamente constituídas e tendo por objeto social a promoção da inclusão e/ou defesa de direitos das pessoas com deficiência.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Titular: Eneida Lis Martins Gonçalves - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Marisa Antonia Ferreira - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Angélica Aparecida Talan Rastello - Projeto Vida Santo Antônio de Serrana

Suplente: Jaqueline Carvalho Flauzino - ACAS — Associação da Criança Abrigada de Serrana

Titular: Giseane Oliveira do Valle - Residência inclusiva

Suplente: Marielle Rodrigues dos Santos - Residência inclusiva

II- Representantes do Poder Executivo:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Frederica Montanari Lourençato

Suplente: Ariane Garavazzo de Carvalho

b) Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Michelle Rodrigues Soares

Suplente: Marcia de Paula Oliveira

c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Jussara Ap. Ribeiro Fabris Santos

Suplente: Thainara Santos de Souza

d) Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana

Titular: Devair Dias P. Júnior

Suplente: Fernanda Aline Batista Carvalho Camargo

e) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Paulo Ricardo Dias Florentino

Suplente: Vanderson Montanari Botelho

Município **f) Representante do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do**

Titular: Renata Natalina Carvalho

Suplente: Eliete Ap. Souza Silva

g) Representante dos Serviços Sócioassistenciais do Município

Titular: Samara de Ávila Moraes

Suplente: Tirzá Lukachak da Mata



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças